

# PROCEDIMENTOS PARA ESTÁGIO - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- I. Temos duas exigências quanto a carga horária 120 e 360 horas.
- II. O aluno só poderá iniciar o estágio no 2º ano de curso.
- III. Só será permitido estágio em período de férias.
- IV. O estágio poderá ser fracionado.
- V. O estágio poderá ser de no máximo 8 horas diárias e limitadas em 40 horas semanais.

## Parte I – Cursos com carga horária de 120 horas (Edificações e Mineração)

1. O aluno que está cursando o 2º ano deverá optar em realizar o estágio escolhendo uma das seguintes formas:

### 1.1. Em um único período de férias:

- 1.1.1. Durante as férias do final do ano de 2018.
- 1.1.2. Período de 02/01/2019 até 01/02/2019 – 23 dias (somente de 2ª a 6ª).
- 1.1.3. Em 15 dias terá completado a carga horária necessária (8 x 15 = 120 h).
- 1.1.4. Ou em 20 dias, caso faça 6 horas diárias (6 x 20 = 120 h).

### 1.2. Em dois períodos de férias, a serem escolhidos entre três disponíveis.

- 1.2.1. O estágio será fracionado em duas parcelas de no mínimo 60 horas cada.
- 1.2.2. Períodos disponíveis para escolha:
  - 1.2.2.1. Durante as férias de julho/2018 de 09/07 até 24/07 – 12 dias.
  - 1.2.2.2. Durante as férias de janeiro/2019 de 02/01 até 01/02 – 23 dias.
  - 1.2.2.3. Durante as férias de julho/2019 – a ser definida no Calendário Acadêmico de 2019. Período estimado de 12 até 15 dias.

**O aluno poderá programar o número de dias de estágio por período, respeitando o item V das considerações iniciais.**

2. Exclusivamente para os alunos que estão no 3º ano e ainda não iniciaram estágio, terão como opção dois períodos de férias.

- 2.1.1. O estágio será fracionado, excepcionalmente, em duas parcelas conforme descrito abaixo.

2.1.1.1. Uma parcela de 80 horas durante as férias de julho/2018 de 09/07 até 24/07 – 12 dias.

2.1.1.2. Uma parcela complementar de no mínimo 40 horas durante as férias de janeiro/2019 de 02/01 até 01/02 – 23 dias.

**O aluno poderá programar o número de dias de estágio por período, respeitando o item V das considerações iniciais.**

## **Parte II – Curso com carga horária de 360 horas (Mecânica)**

1. O aluno do 2º ano poderá fracionar a carga horária de estágio em três etapas, da seguinte forma:

1.1. Uma parcela de 90 horas durante as férias de julho/2018 – no período de 09/07 até 24/07 – 12 dias.

1.2. Uma parcela de 180 horas durante as férias de janeiro/2019 – no período de 26/12/2018 até 01/02/2019 – 26 dias.

1.3. Uma parcela de 90 horas durante as férias de julho/2019 – a ser definida no Calendário Acadêmico de 2019. Período estimado de 12 até 15 dias.

**O aluno poderá programar o número de dias de estágio por período, respeitando o item V das considerações iniciais.**

2. O aluno que está no 3º ano e não iniciou estágio terá as seguintes opções:

2.1. Em duas parcelas.

2.1.1. Uma parcela de 90 horas durante as férias de julho/2018 – no período de 09/07 até 24/07 – 12 dias.

2.1.2. O restante, 270 horas, após o término do ano letivo de 2018.

2.2. Uma única parcela, após o término do ano letivo de 2018.

**O aluno poderá programar o número de dias de estágio por período, respeitando o item V das considerações iniciais.**

## **Prazos referentes ao início do processo de estágio**

I – O discente deverá criar o hábito de utilizar os documentos constantes no site que são necessários para iniciar o processo de estágio.

- ✓ Cadastro – levar a cópia impressa quando for solicitar o estágio.
- ✓ Plano – após a concessão, preencher em três vias.
- ✓ Acompanhamento Diário – fazer o controle do período diário realizado.
- ✓ Termos Aditivos – troca de orientador e alteração do prazo de estágio.

## II – Períodos para retirada/entrega de documentação

### **Estágio Férias de Julho/2018**

#### **No período anterior a 21/05/2018 o discente deverá:**

- I. Verificar junto à Coordenação do Curso que docente irá orientá-lo durante o estágio.
- II. Entrar em contato com a empresa, onde pretende realizar o estágio, para fazer a solicitação.
- III. Verificar se a empresa possui convênio com o IFMG – Congonhas.
- IV. Após a concessão, comparecer à empresa para preencher o Cadastro e as **anotações iniciais** do Plano de Estágio.

#### **De 21/05 até 05/06 o discente deverá:**

- I. Entregar o Cadastro ao Setor de Estágio da Gerência de Extensão, para que seja gerado o Termo de Compromisso e o de Convênio (caso necessário).
- II. Concluir o preenchimento do Plano de Estágio junto com o Professor Orientador (em três vias).

**De 11/06 até 22/06, será enviado para o email dos alunos os Termos gerados pelo Setor de Estágio, para impressão e assinaturas.**

**De 25/06 até 04/07 o discente deverá devolver ao Setor de Estágio, os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:**

- I. Uma via do Termo de Convênio (caso tenha sido gerado).
- II. Uma via do Termo de Compromisso.
- III. Uma via do Plano de Estágio.

Após o término do período de estágio, descrito nos documentos entregues a essa Gerência, o discente terá **10 (dez) dias letivos** para entregar os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

- I. Acompanhamento Diário.
- II. Avaliação do Estágio por parte da concedente.
- III. Avaliação do Estágio por parte do estagiário.

### **Estágio Férias de Dezembro/2018 e Janeiro/2019**

Será divulgado calendário no início do segundo semestre letivo.

## Prazos referentes ao relatório

### I – Concluintes do estágio até Julho/2018

Fluxo a seguir:

- 1) Após término do estágio, o aluno terá no máximo 30 dias para enviar a versão inicial ao Professor Orientador.
- 2) O Professor Orientador deverá devolver a versão com as correções a serem feitas em até 30 dias.
- 3) O aluno terá 15 dias, após receber o relatório do Professor Orientador, para realizar as correções indicadas, imprimir, encadernar, colher as assinaturas e entregar à Gerência de Extensão.

### II – Concluintes do estágio em Dezembro/2018 (aplicável somente aos alunos dos 3<sup>os</sup> anos)

Vale a regra de entrega do relatório à Gerência de Extensão até 30 dias antes da data marcada para a colação de grau.

### III – Concluintes do estágio até Julho/2019

Mesmo fluxo para aqueles que concluírem até Julho/2018.

**Gerência de Extensão**  
**IFMG – *Campus Congonhas***